

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo/SP, Av. do Café, 277, torre A, 9º andar, Jabaquara, no dia 27 de junho de 2019, às 10:30 horas.

Conselheiros Participantes – Ruy Roberto Hirschheimer, Presidente; Yuichi Akiyama, Osamu Nakagawa, Oscar Montero Martinez, Elias de Matos Brito, Ronald Seckelmann, Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca e Luiz Carlos de Miranda Faria. Fernanda de Mattos Paixão, Secretária.

Foi aprovada, por unanimidade, a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. c/c artigo 14, § 8º, do Estatuto Social.

Ordem do Dia:

Itens para Aprovação

I – Complementação do Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, o montante líquido complementar de R\$11.455.090,86 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa reais e oitenta e seis centavos) que corresponde a um valor bruto de R\$13.198.898,15 (treze milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), valor este calculado considerando-se a posição acionária atual da Companhia, o que representa o valor bruto de R\$0,010294125 a cada ação ordinária e de R\$0,011323538 a cada ação preferencial. Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 15 de julho de 2019 e se referem ao complemento do montante aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2019, referente ao resultado do exercício social de 2018. O pagamento dos juros sobre o capital próprio tomará como base a posição acionária no final do dia 03 de julho de 2019, sendo que, a partir do dia 04 de julho de 2019 (inclusive), as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-juros sobre o capital próprio. A Diretoria da Companhia fica autorizada a promover a divulgação aos acionistas e ao mercado da presente deliberação e de todas as informações correlatas, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, tudo conforme material disponível no Portal do Conselho.

Encerramento - Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada no Livro próprio, com a assinatura dos Conselheiros e da Secretária. São Paulo, 27 de junho de 2019.